



Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Beneficiação e conservação do Mercado Municipal de Pombal (Remodelação e Requalificação) – Proc. n.º 04/2014

Ao concurso limitado por prévia qualificação promovido nos termos da alínea c), do n.º 1 do Artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 17/01/2014, para proceder à análise das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

1. Nos termos do n.º 1 do Artigo 146.º do citado Código, propõe-se a seguinte ordenação, das propostas admitidas:

Primeira

Alpeso – Construção, S.A., apresentando proposta no valor de € 684.274,16, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresentando proposta no valor de € 695.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Terceira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., apresentando proposta no valor de € 734.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quarta

Construções Manuel & Lino, Lda., apresentando proposta no valor de € 752.023,01, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quinta

Tecnorém – Engenharia & Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 765.569,42, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

2. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Obras

O Membro Efetivo, Artur Jorge Patrício Gaspar 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, Maria da Conceição M. Marques Baptista 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)